

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO COM A EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Quixeré através do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com sede no(a) Rua Padre Zacarias, 332, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Sr(a). **DANIEL PAULO DA SILVA**, denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com endereço na Rodovia CE - 138 - Pereiro - Ce, Estado do Ceará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.601.397/0001-28, representada pelo(a) Sr(a). **Josivan Fernandes de Queiroz**, portador(a) do CPF/MF nº **928.996.923-72**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **CONTRATO DIRETO Nº 0405.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) BANDA LARGA 100MB E SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, JUNTO AO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

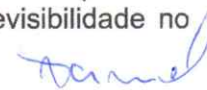
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um **exercício financeiro**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no **inciso II, do art. 57**, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.



3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um **Exercício Financeiro**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré/CE, 27 de dezembro de 2023. josivanfernandes@grupobrisanet.com.br



Daniel Paulo da Silva
Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CONTRATANTE

Assinado

D4Sign



Josivan Fernandes de Queiroz
BRISANET SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

01. 

Nome :
CPF : 040.203.463-56

02. 

Nome :
CPF : 083.096.703-62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **CONTRATO DIRETO N° 0405.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) BANDA LARGA 100MB E SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, JUNTO AO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$2.388,00 (dois mil e trezentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Josivan Fernandes de Queiroz.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:241C2BEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 12/01/2024. Edição 3374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>